



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24/11 a 01/12/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2485

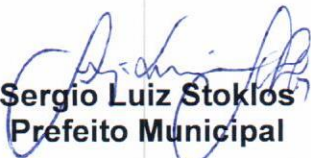
Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de
Rua **NAGIB BADER MALUF**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **NAGIB BADER MALUF**, a
via que tem seu início na Rua Olímpia Amaral Gruber e seu término na Avenida
José Galicioli, sendo paralela à Rua Alexandre Pavelski.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de
novembro de 2006.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal